



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00093/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que sejam repintados os "PARES" de todas as ruas que foram recapeadas em nosso Município.

Salientamos que, tal reivindicação é de suma importância, pois com o recapeamento realizado nas ruas, não existe mais a pintura de sinalização dos "PARES", podendo provocar acidentes necessitando com urgência dessa manutenção.

Salientamos ainda que, a atenção que estamos sugerindo é obrigação dos responsáveis pela administração municipal.

Câmara Municipal de General Salgado, 11 de setembro de 2024.

Autor:


MARCO ANTONIO GATO
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA